



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 335, de 29 de março de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
AUTORIZAÇÃO ROP E POP.....	4
Resolução-SEI n.º 474, de 23 de março de 2021.....	4
Resolução-SEI n.º 477, de 23 de março de 2021.....	5
INSTITUIÇÃO DE NÚCLEO.....	6
Resolução-SEI n.º 480, de 24 de março de 2021.....	6
SUPERINTENDÊNCIA.....	7
COMPOSIÇÃO DE EQUIPES E COMISSÃO.....	7
Portaria-SEI n.º 69, de 22 de março de 2021.....	7
Portaria-SEI n.º 70, de 22 de março de 2021.....	8
Portaria-SEI n.º 71, de 22 de março de 2021.....	9
DESIGNAÇÃO.....	10
Portaria-SEI n.º 68, de 22 de março de 2021.....	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	11
DESIGNAÇÃO.....	11
Portaria-SEI n.º 62, de 23 de março de 2021.....	11
MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES.....	12
Portaria-SEI n.º 50, de 8 de março de 2021.....	12
Portaria-SEI n.º 51, de 8 de março de 2021.....	13
Portaria-SEI n.º 52, de 8 de março de 2021.....	14
Portaria-SEI n.º 53, de 8 de março de 2021.....	15
Portaria-SEI n.º 54, de 8 de março de 2021.....	16
Portaria-SEI n.º 55, de 9 de março de 2021.....	17
Portaria-SEI n.º 56, de 9 de março de 2021.....	18
Portaria-SEI n.º 57, de 9 de março de 2021.....	19
Portaria-SEI n.º 58, de 9 de março de 2021.....	20
Portaria-SEI n.º 59, de 9 de março de 2021.....	21
Portaria-SEI n.º 60, de 9 de março de 2021.....	22
Portaria-SEI n.º 63, de 11 de março de 2021.....	23
Portaria-SEI n.º 64, de 11 de março de 2021.....	24
Portaria-SEI n.º 65, de 11 de março de 2021.....	25
Portaria-SEI n.º 66, de 11 de março de 2021.....	26
Portaria-SEI n.º 67, de 11 de março de 2021.....	27

Portaria-SEI n.º 69, de 11 de março de 2021.....	28
Portaria-SEI n.º 70, de 11 de março de 2021.....	29
Portaria-SEI n.º 71, de 15 de março de 2021.....	30
Portaria-SEI n.º 72, de 15 de março de 2021.....	31
Portaria-SEI n.º 73, de 16 de março de 2021.....	32
Portaria-SEI n.º 74, de 16 de março de 2021.....	33
Portaria-SEI n.º 75, de 17 de março de 2021.....	34
Portaria-SEI n.º 76, de 17 de março de 2021.....	35
Portaria-SEI n.º 77, de 17 de março de 2021.....	36
Portaria-SEI n.º 78, de 19 de março de 2021.....	37
Portaria-SEI n.º 79, de 19 de março de 2021.....	38
Portaria-SEI n.º 80, de 19 de março de 2021.....	39

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE POP E ROP

Resolução - SEI n.º 474, de 23 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da Rotina Operacional Padrão “Elaboração, Revisão e Validação de Instrumentos Gerenciais da Unidade Ambulatorial” do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 477, de 23 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Coleta de Sangue para Análise de Ureia após a Hemodiálise” da Unidade de Captação e Transplante do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

INSTITUIÇÃO DE NÚCLEO

Resolução - SEI n.º 480, de 24 de março de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), e:

Considerando a parceria existente entre o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) e o Centro de Pesquisa em Rim (CePRIM) da UFTM, visando a realização de biópsias renais dos hospitais da Rede Ebserh, em especial, das regiões sudeste e sul, e a ampliação da formação de nefrologistas;

Considerando que esta parceria está alinhada aos objetivos estratégicos da Ebserh para toda a Rede, sendo um deles “Melhorar o ensino, pesquisa, extensão e assistência, por meio da excelência do campo de prática e gestão hospitalar eficiente”, atribuindo eficácia, eficiência e transparência nas ações com inteligência de dados,

Considerando a deliberação do Colegiado, em reunião realizada em 11/3/2021, resolve:

- 1.º Instituir o Núcleo de Ensino e Pesquisa em Rim (NuEPRIM) do HC-UFTM para estudo e pesquisa em nefropatologia.
- 2.º O NuEPRIM estará vinculado ao Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica da Gerência de Ensino e Pesquisa e será composto por profissionais do HC e da UFTM.
- 3.º As competências, atribuições e funcionamento do NuEPRIM deverão ser apresentados em regimento interno à Superintendência, a ser protocolado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em até 60 dias após a nomeação dos membros em portaria.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE EQUIPES E COMISSÃO

Portaria-SEI n.º 69, de 22 de março de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros Daniela Beatriz Silva Balduino Fabro, Siape: 2158563, Setor de Engenharia Clínica; Alison Alexandre do Vale, Siape: 3193258, Engenheiro Clínico e Luiz Humberto Camilo, Siape: 3140954, Chefe Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para atuarem na instrução do processo de aquisição de tubo de raio-x PN: DSRX-T7445GFS CC: 14913 do aparelho de angiografia digital, marca Canon do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, referente o Processo SEI n.º 23521.004151/2021-96.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 70, de 23 de março de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

Representantes das Gerências	Status	Nome	Siape
Gerência Administrativa	Titular	Rafael Campos Oliveira Jordão	2159248
	Suplente	Daniela Borges Ferreira	2403760
Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Giselle Aleixo de Sousa Oliveira	2275720
	Suplente	Denner Donizetti Cunha Matos	1901669
Gerência de Atenção a Saúde	Titular	Elair Osmar Santos	389987
	Suplente	Alex Eduardo da Silva	2485527

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria SEI n.º 159, de 23 de setembro de 2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 71, de 26 de março de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros Marcelo Perrella, Siape: 2158563, Chefe do Setor de Engenharia Clínica; Adriano Luiz Balthazar Bianchini, Siape: 2205080, Físico - Física Médica - radioterapia e Luiz Humberto Camilo, Siape: 3140954, Chefe Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para atuarem na instrução do processo de contratação de serviço de transporte para envio de dois dosímetros clínicos do serviço de Radioterapia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, referente o Processo SEI n.º 23521.004791/2021-04.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 68, de 22 de março de 2021

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 8/2021, firmado com a empresa Maluma Comércio, Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda., cujo objeto é Aquisição de Produtos Alimentícios (pães), processo administrativo n.º 23521.017017/2020-74 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Daniela Minaré Fonseca	2445333
Técnico/Administrativo	Alba Valéria Modesto	1442486

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar < <http://www2.ebserh.gov.br/web/hc-ufm>>.

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 62, de 23 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora pública Luciana Paiva Romualdo, siape n.º 1424857, chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, substituta nas ausências e impedimentos legais do titular no cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, ocupado atualmente por Rodrigo Juliano Molina.

Art. 2.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 463, de 9/12/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir 29/3/2021.

Tatiane Mota da Silva

MOVIMENTAÇÕES E ADICIONAIS DE COLABORADORES

Portaria-SEI n.º 50, de 8 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Bruno Teixeira Santos, Siape 2390713, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 51, de 8 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Aparecida Barbosa de Freitas Resende, Siape 2118800, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 52, de 8 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Elizabeth da Silva Oliveira, Siape 2111710, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 53, de 8 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Fabrícia Cristina da Silva, Siape 2348360, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 54, de 8 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Sueli Cristina Silva, Siape 3121514, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 55, de 9 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Rosângela Maria da Costa Emergêncio Siape 2173299, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 56, de 9 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Mariane Aparecida de Souza, Siape 2213887, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 57, de 9 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Jacqueline Patrícia da Silva, Siape 3137079, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 58, de 9 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Heitor Vaz Ferreira, Siape 1124816, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 59, de 9 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Renata Cristina Silva, Siape 2101376, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 60, de 9 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Danielli França da Silva, Siape 2173011, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 63, de 11 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GA-DivGP-Unidade de Administração de Pessoal do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Luciana Regina Soares Vieira, Siape 1101291, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1.º de outubro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 64, de 11 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Dayana Ribeiro de Sousa, Siape 1371022, ocupante do cargo de Médico.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 26 de novembro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 65, de 11 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Helena Batista da Rocha, Siape 2166986, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 66, de 11 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Marlene Aparecida de Freitas, Siape 2113858, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 67, de 11 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Cabeça e Pescoço para a GAS-SRAS-Unidade Ambulatorial do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Lília Helena da Silva, Siape 2101532, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário base, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 3 de setembro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 69, de 11 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação para a GAS-DADT-UNidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Vanessa Pimenta Rocha, Siape 2119200, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio sobre o salário base, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 26 de setembro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 70, de 11 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GA-Divisão de Gestão de Pessoas para a GAS-SRAS-Unidade de Regulação Assistencial do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Valdinéia do Carmo Santana, Siape 2160487, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 16 de setembro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 71, de 11 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Carla Patrícia Ramos, Siape 2158479, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 72, de 15 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DADT-Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos para a GA-DAF-SOF-Unidade de Pagamento da Despesa do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Gabriella Cristina Ribeiro Braga, Siape 2173051, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 73, de 16 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Tiago Fortunato de Oliveira, Siape 2125506, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 74, de 16 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Nayane Antunes da Silva, Siape 2167301, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 75, de 17 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DADT-Unidade de Reabilitação (Pediatria) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Enilda Ana de Oliveira, Siape 3213842, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 4 de dezembro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 76, de 17 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Locomotor do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Marco Aurélio Sertório Grecco, Siape 2189624, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia da mão.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 4 de novembro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 77, de 17 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DADT-Unidade de Reabilitação (Clínica Médica e Ortopedia) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Luciana Ávila dos Santos, Siape 3207176, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de outubro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 78, de 19 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (UDIP) para a GAS-SVSSP-Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Daniela Marques, Siape 2101087, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 7 de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 79, de 19 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Elisangela Rosária dos Santos, Siape 2118828, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 80, de 19 de março de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DADT-Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos para a GAS-Divisão de Enfermagem (Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Nicolle Lidiane Silva, Siape 3127002, ocupante do cargo de Enfermeiro Intensivista.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 28 de setembro de 2020.

Tatiane Mota da Silva